



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 017/2020 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 333
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 017/2020	
Referência	: Proposta da Presidência n. 002/2020	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a delegação de competência para que os ofícios relativos à cobrança dos processos de Auto de Infração passem a ser assinados também pelos 1º e 2º vice-presidentes do Crea-MS.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar Proposta da Presidência n. 002/2020, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando o grande volume de Processos de Auto Infração que estão na fase de cobrança pela Área de Instrução de Processos; Considerando que os ofícios relativos a esses processos precisam ser assinados eletronicamente via sistema pelo Presidente, para dar cumprimento ao inciso XVIII do Regimento Interno, Considerando o inciso II dos artigos 106 e 107 do mesmo Regimento, Propõe: Que os ofícios relativos à cobrança dos processos de Auto de Infração passem ser assinados também pelos 1º e 2º vice-presidentes deste Conselho, objetivando a otimização de tempo, celeridade na tramitação e eficiência na cobrança”; DECIDIU pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 002/2020, qual seja, que os ofícios relativos à cobrança dos processos de Auto de Infração passem a ser assinados também pelos 1º e 2º vice-presidentes deste Conselho, objetivando a otimização de tempo, celeridade na tramitação e eficiência na cobrança. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretora Administrativa, e JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 12 de março de 2020.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE